



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-090401**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00804001/25/**

**REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** “Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a cantora VIVIANE BATIDÃO, em Homenagem a comemoração do aniversário de 37 anos do Município de Dom Eliseu/PA, a realizar se no dia 10 de maio de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.”

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Por solicitação do ordenador do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. **PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO**, é instaurado nesta data o processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa **A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.617.247/0001-36**, com inexigibilidade de licitação, para fins de execução de serviços de “Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a cantora VIVIANE BATIDÃO, em Homenagem a comemoração do aniversário de 37 anos do Município de Dom Eliseu/PA, a realizar se no dia 10 de maio de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.”

O Município de Dom Eliseu/PA cumpre, anualmente, a tradição dos festejos em comemoração ao seu aniversário, que é um evento de grande importância cultural, social e turística para a cidade e a região. Esses festejos têm como objetivo promover a celebração da história, da cultura local e a integração da comunidade, além de atrair visitantes e fomentar o turismo.

Comemorar o aniversário do município é uma oportunidade de reforçar a identidade cultural e a história local. Ao celebrar a data, os cidadãos têm a chance de recordar os marcos importantes da cidade, suas tradições, suas raízes e o caminho percorrido até o momento presente. Esse evento fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho da população em relação à sua cidade.

É uma ocasião para unir a população local, independentemente de classe social, idade ou origem. Esses eventos promovem a integração social, permitindo que as pessoas se encontrem, interajam e compartilhem experiências em um ambiente de confraternização. Isso fortalece os laços comunitários e promove a paz social. Também pode ser uma importante oportunidade para atrair turistas e visitantes de outras cidades ou regiões. O evento pode trazer benefícios econômicos para a cidade, estimulando o comércio local, o setor de alimentação, o artesanato, o turismo e outros serviços que se beneficiam do aumento do fluxo de pessoas.

A contratação de um show artístico de Viviane Batidão para o evento de 37 anos de Dom Eliseu é de extrema importância para a continuidade dessa tradição, pois ela é uma artista de grande relevância e popularidade na região Norte do Brasil, especialmente no Pará. Viviane Batidão é reconhecida pelo seu estilo musical, o batidão, que tem grande apelo junto ao público da cidade e da região, tornando sua presença essencial para garantir a animação e o sucesso das festividades.



Viviane Batidão iniciou sua carreira musical em 2010. Desde o começo, ela se destacou no cenário musical do Pará, especialmente no gênero "batidão", misturando influências de forró, tecnobrega e brega-funk, e conquistando uma base de fãs fiel. O estilo "batidão" tem grande apelo nas festas e eventos populares do Norte do Brasil, com letras que falam de amor, relacionamento e temas cotidianos, sempre com muito ritmo e energia. A música de Viviane é essencialmente voltada para a diversão, sendo perfeita para ambientes de festas e celebrações. Sua ascensão foi gradual, mas ela rapidamente se tornou uma das artistas mais conhecidas da cena musical do Norte do Brasil. Ao longo dos anos, suas músicas ganharam popularidade, e ela passou a se apresentar em diversos eventos e festas da região.

A presença de palco de Viviane, somada ao seu estilo musical vibrante, faz com que suas apresentações sejam um verdadeiro sucesso, especialmente em eventos festivos como aniversários de cidades, festivais e festas populares. Além disso, seu carisma e voz marcante tornam sua performance ainda mais atrativa, fazendo com que as pessoas se entreguem à música e se envolvam completamente no clima da festa. Isso certamente a torna uma excelente escolha para eventos que buscam atrair grandes multidões e garantir uma celebração memorável.

Com relação a razão de escolha de determinado fornecedor, caso a artista tenha um reconhecimento de notório saber ou especializado, como no caso de Viviane Batidão no gênero musical "batidão" ou outro estilo específico, que não possa ser facilmente substituído por outro artista de igual nível e com a mesma repercussão, a contratação sem licitação é possível. O "notório saber" está relacionado à qualidade técnica e à experiência do artista, o que gera a exceção da licitação.

Não se trata de selecionar o melhor para atribuí-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista, para atender certa necessidade pública. A inviabilidade de competição pode ser outra justificativa para a inexigibilidade, se o custo-benefício de contratar um artista específico como Viviane Batidão for mais vantajoso em relação a outras opções. A artista pode ser a mais adequada para o tipo de evento, atendendo melhor às necessidades do público e do contexto da comemoração.

A contratação de Viviane Batidão foi considerada a melhor opção para o evento, pois ela é a artista que melhor se alinha ao perfil e à proposta do evento, atendendo às expectativas do público e reforçando a identidade cultural local. A exclusividade da contratação por meio da empresa **A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, CNPJ 35.617.247/0001-36**, também reforça a legalidade e a adequação da escolha, pois apresenta características tanto de confiabilidade quanto de qualidade dos serviços na área artística. Foram juntados ao processo a documentação de regularidade jurídica, fiscal e financeira, que demonstra a experiência na execução dos serviços junto a diversos órgãos da administração Pública, na realização dos mesmos serviços.

É certo que as contratações promovidas pelo ente público, devem ser precedidas de processo licitatório, conforme impôs a Constituição Federal em seu art. 74, inciso II, § 2º, consolida o posicionamento de que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO



## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total de **RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** coaduna-se com o objeto da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação, conforme diante das necessidades de atendimento que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, e por deter a exclusividade na contratação da Artista Musical **VIVIANE BATIDÃO**.

O dispositivo da Lei de Licitações e Contratos Administrativos reconhece que a relação entre a administração pública com o artista contratado deve atentar para o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública.

Diante ao norte mencionado e dos fatos até agora expostos, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação, entende que o valor e as condições apresentadas pela empresa **A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 35.617.247/0001-36**, resulta da equação da condição real, respaldada na contabilidade com valores e poder financeiro do orçamento municipal e em obediência aos requisitos e preceitos da legislação pertinente, posicionando-se pela contratação direta por inexigibilidade do objeto desta justificativa, plenamente amparado pelo permissivo do art. 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/ 21.

Dom Eliseu - PA, 11 de abril de 2025.

**VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO**  
Matrícula nº 46410-1  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO